

Regra de Divulgação de IA do TSE para as Eleições Municipais de 2024 — Uma Lacuna de Conformidade a Ter em Conta

AI in the Public Sector · Boa prática · Brasil

Pontuação de qualidade: 60/100

Força da evidência: Observacional / pré-pós

Sumário

Para as eleições municipais de outubro de 2024 no Brasil (150 milhões de eleitores, 5.568 municípios), o TSE exigiu que as campanhas divulgassem conteúdo manipulado por IA e proibiu deepfakes prejudiciais; monitores independentes confirmaram ainda assim 78 casos de conteúdo sintético, dos quais apenas 49 foram encaminhados para investigação.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Evidence of impact / measured public value	1/3
Transparency, fairness & accountability	2/3
Transferability / demonstrated replication	1/3
Scalability beyond pilot	3/3
Governance, capability & sustainability	2/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-24

[Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\)](#) — acedido a 2026-07-24

[DFRLab: Brazil's electoral deepfake law tested as AI-generated content targeted local elections](#) — acedido a 2026-07-24

[Data Privacy Brasil: AI in the 2024 Brazilian elections](#) — acedido a 2026-07-24

Citar — Evidoria. *Regra de Divulgação de IA do TSE para as Eleições Municipais de 2024 — Uma Lacuna de Conformidade a Ter em Conta*. ID persistente: 1c89767b-680a-429b-8901-ad1cd8c03b2c.